



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1350/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Infraestrutura		
Vagner Garcias de Vargas	2073314	15/12/14
Diego de Souza Boeno	2139439	19/12/14
Férias		
FG-5 - Chefe da Assessoria de Comunicação		
Vanderleia Dezingrini	1792385	01/12/14
Willian Nathanael Cartelli de Paula	2173352	08/12/14
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação		
Vanessa Catapan	1768191	27/11/14
Maristela Pacheco	1905959	28/11/14
Serviço Eleitoral		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffss.edu.br
contato@uffss.edu.br

